SENTENÇA

Processo n°: 0000294-18.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Reginaldo Aparecido Marcondes

Requerido: CELLULAR LABORATORIO TÉCNIO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 22: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Com a vinda aos autos do comprovante de depósito, expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a).

Oportunamente, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.C.

São Carlos, 16 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA